

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1407

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Convocatória [136.ª Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 (2.ª reunião)]
pág. 292 (2)

Deliberações (133.ª Reunião / 82.ª Sessão Extraordinária - Realizada em 2021/01/19):

- **Deliberação n.º 11/AML/2021 - Voto n.º 133/03 (PS)** - Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Alexandra Dias Figueira - Subscrito pelos Grupos Municipais do PS, MPT, PPM, Deputado Municipal Diogo Moura e por 7 Deputados(as) Municipais Independentes
pág. 292 (3)

- **Deliberação n.º 12/AML/2021 - Recomendação n.º 133/01 (3.ª CP) - Resultante do Relatório da 3.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 3/2020** - «Oposição ao Projeto Terraços do Monte, na Colina da Graça» - Subscrita pela 3.ª Comissão Permanente
pág. 292 (4)

- **Deliberação n.º 13/AML/2021 - Recomendação n.º 133/02 (4.ª CP) - Resultante do Relatório da 4.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 7/2020** - «Contra o abate indevido de espécies arbóreas monumentais no Bairro das Estacas, em Alvalade» - Subscrita pela 4.ª Comissão Permanente
pág. 292 (4)

- **Deliberação n.º 14/AML/2021 - Recomendação n.º 133/03 (3.ª CP) - Resultante do Parecer da 3.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 19/2020** - «Salvaguarda do quarteirão da Avenida Fontes Pereira de Melo» - Subscrita pela 3.ª Comissão Permanente
pág. 292 (5)

- **Deliberação n.º 15/AML/2021 - Proposta n.º 904/CM/2020** - Manutenção até 30 dias de junho de 2021 da gratuidade de estacionamento para os profissionais de saúde, no âmbito do combate à pandemia COVID-19, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vereador Miguel Gaspar
pág. 292 (5)

- **Deliberação n.º 16/AML/2021 - Recomendação n.º 133/04 (PS e PSD) - Retificada** - Apresentada no âmbito da apreciação da Proposta n.º 904/CM/2020 - Subscrita pelos Grupos Municipais do PS, PSD, CDS-PP, BE, MPT, PPM e 6 Deputados(as) Municipais Independentes
pág. 292 (6)

- **Deliberação n.º 17/AML/2021 - Voto n.º 133/02 (6 DM IND.) - Nova Versão** - Saudação à comunidade escolar - «Apelo a um maior respeito pela atividade dos assistentes operacionais» - Subscrito por 8 Deputados(as) Municipais Independentes e pelos Grupos Municipais do PSD e PAN
pág. 292 (6)

DIREÇÕES MUNICIPAIS

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS

Despacho n.º 1/DMF/DA/2021

pág. 292 (7)

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E GESTÃO DE HABITAÇÃO

Anúncios n.ºs 1/DGHM/DPGH/DMHDL/CML/21 (Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal - Bolsas Territoriais de Marvila, Olivais, Parque das Nações e Penha de França) e **2/DGHM/DPGH/DMHDL/CML/21** (Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal - Lista de pedidos improcedentes - Listas homologadas)

pág. 292 (7)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Convocatória

136.ª Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 (2.ª Reunião)

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º e no artigo 46.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no n.º 1 do artigo 36.º e n.º 1 do artigo 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco a **2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 9 de fevereiro de 2021 (3.ª feira), às 15 horas**, a realizar

por videoconferência, através da plataforma «Teams», ao abrigo do previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

Ponto pendente da Ordem de Trabalhos da 135.ª reunião, de 2021/02/02:

1 - Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal**, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013,

2 - Cumpra o estipulado no Regulamento Municipal do Arvoredo em vigor, pugnando para que os projetos de requalificação do espaço público integrem e respeitem o património arbóreo existente, não permitindo qualquer abate indiscriminado.».

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/302000/1/015411.000420/index.htm>).

Tema 3 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais

Subtema - Urbanismo

- Deliberação n.º 14/AML/2021:

- **Recomendação n.º 133/03 (3.ª CP) Resultante do Parecer da 3.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 19/2020 - «Salvaguarda do quarteirão da Avenida Fontes Pereira de Melo»** - Subscrita pela 3.ª Comissão Permanente.

Aprovada por unanimidade.

(Ausência da Deputada Municipal Independente Teresa Craveiro, nesta votação.)

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou (recomendar à CML):

- «1 - Que tome as necessárias diligências junto do proprietário para salvaguardar e restaurar o património histórico dos edifícios da Avenida Fontes Pereira de Melo, classificados na Carta Municipal do Património/PDM com o número 44.24;
- 2 - Que tome as necessárias diligências junto do proprietário para acabar com a degradação desses edifícios situados numa das mais importantes avenidas da cidade, designadamente que seja apresentado, com carácter de urgência um projeto de viabilidade para o local em causa;
- 3 - Que, caso não seja possível ter garantias de que o proprietário irá tomar as ações necessárias ou que não sejam realizadas num curto prazo temporal, atue de forma a garantir as recomendações anteriores;
- 4 - Aprofunde as ações de vistoria sobre os edifícios classificados na Carta Municipal de Património com o n.º 44.24, mas também com a estrutura em betão armado inacabada com estremas no alçado tardoz dos referidos edifícios, com a Rua Andrade Corvo, e a Rua Martens Ferrão, nomeadamente, sobre as questões que levantaram problemas de instabilidade estrutural ou de insalubridade, como forma de garantir a segurança dos munícipes;
- 5 - Que a CML tome as medidas tidas por convenientes junto do proprietário, tendo presente os indícios, observados pelos membros da 3.ª Comissão Permanente, de que o conjunto de imóveis e estruturas inacabadas referido no ponto 4 são utilizados por cidadãos em situação

de sem-abrigo, numa zona que se pode considerar como muito perigosa, verificando-se que tal poderá colocar em causa a integridade física desses cidadãos;

6 - Que mantenha a Assembleia Municipal informada de todas as diligências sobre esta matéria.».

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/302000/1/015410.000419/index.htm>).

- Deliberação n.º 15/AML/2021:

- **Proposta n.º 904/CM/2020 - Manutenção até 30 dias de junho de 2021 da gratuidade de estacionamento para os profissionais de saúde, no âmbito do combate à pandemia COVID-19**, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vereador Miguel Gaspar.

Aprovada por unanimidade.

(O Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes, não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa.)

PROPOSTA N.º 904/CM/2020

Assunto: Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a manutenção até 30 de junho de 2021 da gratuidade de estacionamento para os profissionais de saúde, no âmbito do combate à pandemia de COVID-19

Considerando que:

- i) No contexto das medidas de contenção da primeira vaga da pandemia de COVID-19, as quais determinaram fortes limitações às deslocações dos cidadãos e à atividade económica, a Câmara Municipal de Lisboa adotou, com efeitos a 17 de março de 2020, um conjunto de medidas relativas ao estacionamento na cidade, através da Proposta n.º 97/CM/2020, que ratificou o Despacho n.º 36/P/2020, de 17 de março de 2020, e foi posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa em 14 de abril de 2020, de entre as quais se destacou a suspensão temporária da aplicação das normas constantes do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública do Município de Lisboa;
- ii) Com a atenuação das medidas iniciais de confinamento generalizado e com o retorno gradual da atividade económica e das deslocações dos cidadãos, a Câmara Municipal de Lisboa determinou, com efeitos a 11 de maio de 2020, através da Proposta n.º 243/CM/2020, que ratificou o Despacho n.º 69/P/2020, de 7 de maio de 2020, e foi posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa em 2 de junho de 2020, a reposição do pagamento do estacionamento de duração limitada na via pública, mantendo-se, contudo, até dezembro de 2020 a gratuidade de estacionamento para as equipas de saúde das unidades do Serviço Nacional de Saúde diretamente envolvidas no combate à pandemia;